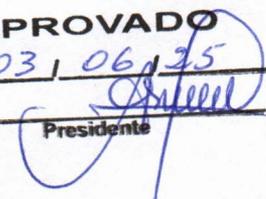


PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 002/2025

APROVADO
Em 03/06/25

Presidente

Ementa: “REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB, O INCENTIVO FINANCEIRO VARIÁVEL POR DESEMPENHO, DENOMINADO COMPONENTE DE QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE (APS) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Aditiva-se no Projeto de Lei Complementar nº 019, de 20 de maio de 2025, de autoria do Poder Público Municipal, o inciso IV. no art. 8º., que passará a constar com a seguinte redação:

“IV. Ressalva-se os critérios dos incisos I, II e III quando estiverem em licença maternidade, licença paternidade ou licença de adoção.”

Art. 2º. Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 26 de maio de 2025.


Amanda Oliveira da Silveira Marques Dantas
Vereadora